

35 ser liberada novas perfurações desde que ocorresse um estudo ambiental prévio porque
36 não se sabe a extensão do problema causado pela exploração das águas subterrâneas
37 na região...”, sendo a alteração feita. O Secretário Executivo questionou se era necessária
38 mais alguma alteração, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em
39 votação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a
40 qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Fernando Bittencourt questionou sobre
41 qual o posicionamento da Plenária quanto a renovação da Resolução que proíbe a
42 perfuração de poços na última reunião, sendo respondido pelo Secretário Executivo que
43 não se definiu nada na referida reunião, sendo sugerido pelo conselheiro Décio Siebert
44 que este tema entrasse como tema na pauta da presente reunião, o que foi aprovado
45 pelos conselheiros presentes. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo
46 colocou aos conselheiros que a SEMA, através da gerência de outorga, solicitou que
47 fosse incluída na pauta desta reunião uma alteração do artigo 7º da resolução nº 29 de 24
48 de setembro de 2009, e passou a palavra para a Sra. Ellen Pantoja, gerente de outorga
49 da SEMA, a qual colocou aos conselheiros que a alteração em questão é muito simples, e
50 não mudaria a idéia principal de se utilizar o enquadramento provisório, ponderando que
51 da forma como esta escrita inviabiliza a aplicação deste instrumento. O conselheiro
52 Ciro Gomes questionou se já se tem uma minuta pronta para ser apresentada, ao que a Sra.
53 Ellen Pantoja respondeu positivamente. A conselheira Valquíria de Azevedo sugeriu que
54 fosse feita uma reunião extraordinária para se apreciar esta minuta, sendo ponderado
55 pela conselheira Edenir Serigatto que é complicado se marcar uma reunião extraordinária
56 pois diversas pessoas moram em outros municípios e que sendo um assunto simples,
57 pode-se incluir na pauta. O Secretário Executivo colocou então em votação a inclusão da
58 apreciação da minuta de resolução na pauta, o que foi aprovado pelos conselheiros
59 presentes. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo iniciou os informes
60 colocando aos conselheiros que o Seminário Estadual de Recursos Hídricos, que estava
61 previsto para ocorrer no mês de novembro, não será mais realizado, devido a uma não
62 priorização do recurso do Estado, não sendo autorizado também, pelo mesmo motivo, a
63 contratação de consultoria para a elaboração dos planos de bacia das UPGs Alto Rio das
64 Mortes (TA-4) e São Lourenço (P-5). Informou aos conselheiros que ocorreu, no dia 15 de
65 outubro de 2010 a cerimônia de posse dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do
66 Rio Sepotuba – CBH Sepotuba, em Tangará da Serra, ocorrendo também a eleição da
67 diretoria do mesmo. Ponderou ainda que já foi realizada a primeira ação deste Comitê,
68 sendo feita uma expedição na Bacia do Rio Sepotuba no período de 18 a 22 de outubro, a

69 qual percorreu de barco toda a extensão do mesmo e verificando a degradação existente
70 no mesmo informando que o Conselheiro Décio Siebert faria uma apresentação sobre o
71 tema no decorrer da reunião. Em seguida colocou aos conselheiros que não foi autorizada
72 a contratação de ônibus para levar colaboradores convidados pela SEMA para participar
73 do XII ENCOB, que ocorrerá em Fortaleza de 22 a 26 de novembro, destacando porem
74 que o Ministério do Meio Ambiente solicitou a indicação para representar o Estado na
75 Consolidação da Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos, de uma pessoa que
76 não possua vinculo com o Estado representando cada uma das bacias hidrográficas que
77 o mesmo integra, sendo indicados o conselheiro Ciro Gomes, pela bacia Tocantins-
78 Araguaia, a conselheira Daniela Maimoni pela Bacia Amazônica e o conselheiro Marcelo
79 de Oliveira pela bacia do Paraguai, colocando que foi feito por email o questionamento
80 das entidades interessadas. A conselheira Valquíria de Azevedo colocou que não recebeu
81 o referido e-mail e solicitou que fosse indicada pelo IMADEA, ao que o Secretario
82 Executivo respondeu não ser mais possível, devido a expiração do prazo para indicação e
83 já terem sido indicados os conselheiros. A conselheira Valquíria de Azevedo solicitou
84 então que fosse verificado o porque de não ter recebido o e-mail, ao que o Secretario
85 Executivo complementou que os nomes foram definidos na Plenária da ultima reunião, só
86 sendo por email confirmado o interesse e possibilidade de participação por e-mail. O
87 Secretario Executivo passou a palavra para a Secretaria do CEHIDRO, a qual informou
88 aos conselheiros que o INAE solicitou a substituição da sua representante titular, Sra.
89 Andrea Schwarz Santos pelo Sr. Marcelo de Oliveira. Dando continuidade aos informes, o
90 Secretario Executivo colocou aos conselheiros que o CNRH solicitou por oficio que
91 fossem enviados sugestões de temas para serem tratados no mesmo no ano de 2011,
92 ponderando que foi encaminhado por email juntamente com a convocação para a reunião
93 o oficio solicitando esta sugestão bem como o formulário que deve ser encaminhado ao
94 CNRH e documentos complementares para que os conselheiros pudessem verificar junto
95 a seus pares. A Secretaria do CEHIDRO complementou que os conselheiros não
96 precisam se preocupar com o preenchimento do formulário pois isto será feito pela
97 Secretaria Executiva, mas sim em encaminhar as sugestões de temas, tendo o mesmo
98 sido enviado somente para terem uma idéia de como é solicitado, ponderando ainda que
99 as sugestões devem ser encaminhadas por email ate o dia 19 de novembro para que a
100 Secretaria tenha tempo hábil de preencher e encaminhas os formulários ate o dia 29 de
101 novembro, data limite. A conselheira Alessandra Panizi pediu que fosse feita uma
102 explanação sucinta sobre os temas que a SEMA tem a intenção de mandar para auxiliar

103 aos conselheiros, sendo colocado pelo Secretario Executivo que a SEMA pretende enviar
104 sugestões relacionadas a enquadramento e sustentabilidade financeira. A conselheira
105 Daniela Maimoni colocou que concorda que a questão do enquadramento é importante de
106 ser colocada e sugeriu que fosse enviada uma sugestão relacionada a planos de bacias,
107 em especial a questão do financiamento deles, o que pode ser complementado pela
108 FAPEMAT. A Secretaria do CEHIDRO ponderou que o CNRH tem como função
109 estabelecer as diretrizes para que sejam estabelecidos os instrumentos e normatizar a
110 política, não sendo função do mesmo financiar estas ações. A conselheira Daniela
111 Maimoni ponderou então que se podem buscar recursos em outras esferas, sendo
112 colocado pelo Secretario Executivo que teve uma reunião com o Presidente da
113 FAPEMAT, onde foi entregue a Moção n° 08, que trata do fomento a pesquisa em
114 recursos hídricos no Estado, no qual o presidente se mostrou bem receptivo e interessado
115 em estabelecer esta parceria, complementando que no Seminário Estadual de recursos
116 Hídricos seria discutido este tema, porem agora buscaremos outros caminhos. O
117 Conselheiro Décio Siebert colocou que e cada vez mais importante o enquadramento e os
118 planos de bacia como instrumentos para o real planejamento dos recursos hídricos. A
119 Conselheira Susan Lannes colocou que mo Ministério Público do Mato Grosso do Sul
120 promoveu uma audiência pública em Campo Grande para discutir a Bacia Hidrográfica do
121 Pantanal (BAP – Bacia do Alto Paraguai), como ponto principal a exigência junto aos
122 empreendimentos hidroelétricos a necessidade de se realizar o Estudo de Avaliação
123 Ambiental Integrada e a Avaliação Ambiental Estratégica, concordando com a conselheira
124 Daniela Maimoni sobre a necessidade de planos de bacia. Dando continuidade à pauta, o
125 Secretario Executivo passou a apreciação da Minuta de Resolução n° 37, que estabelece
126 o calendário de reuniões ordinárias do CEHIDRO para o ano de 2011, sendo sugerido
127 pela conselheira Alessandra Panizi que a data da 30° Reunião ordinária fosse alterada do
128 dia 27 de janeiro para o dia 10 de fevereiro, devido ao período de férias, o que foi
129 aprovado pelos conselheiros presentes. O Secretario questionou se alguém sugeriria mais
130 alguma alteração, ninguém se manifestando colocou em votação, sendo aprovada a
131 Resolução n° 37, com a alteração da data da 30° Reunião. Em seguida o Secretario
132 Executivo passou ao próximo ponto da pauta colocando em apreciação a Minuta de
133 Moção n° 10, que solicita a SEMA que delegue poderes deliberativos para os Comitês de
134 Bacia Hidrográfica, ponderando que esta é uma continuação da pauta da ultima reunião,
135 onde se definiu que os Comitês devem ter poderes deliberativos, porem a redação da
136 mesma não foi considerada apropriada, destacando que a mesma foi levada novamente a

137 CTGPar e que foi alterada a redação conforme solicitação do Pleno, lendo a minuta para
138 os conselheiros. A secretaria do CEHIDRO colocou que além de dar poderes deliberativos
139 sobre as competências de que trata o art. 21 da Lei 6.945/97, como sugerido na Plenária,
140 a CTGPar considerou que o enquadramento e a cobrança são instrumentos importantes
141 sobre os quais os Comitês devem ter poderes deliberativos, motivo pelo qual foi incluído o
142 art. 2º da Minuta, sendo complementada pelo Conselheiro Décio Siebert que a Lei Federal
143 9.433/97 já dá estas competências para os comitês. Em seguida, o Secretario Executivo
144 leu a Minuta de Portaria que irá acompanhar a Moção e colocou esta ultima em votação,
145 sendo aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo colocou então em apreciação a
146 Minuta de Resolução nº 38, que regulamenta o artigo 9º do Decreto Estadual nº 336/07,
147 que trata da outorga de direito de uso, passando a palavra as Sras. Ellen Pantoja e Ariane
148 Rodrigues para apresentarem a Minuta. A sra Ellen Pantoja iniciou a explanação
149 colocando que a motivação para se fazer esta alteração é que se verificou que as
150 captações que eram consideradas insignificantes não atendem ao uso social da água
151 conforme desejado, pois da forma como está ou se geraria o custo de se pedir uma
152 outorga para um uso que é insignificante ou se geraria aumento dos custos de energia,
153 pois seria necessário se bombear uma vazão menos de água porém por um período
154 maior. A sra Ariane Rodrigues apresentou então aos conselheiros o 9º do Decreto
155 Estadual nº 336/07, como se encontra regulamentado atualmente e como ficaria com esta
156 nova regulamentação, complementando com um quadro demonstrativo dos
157 empreendimentos que hoje não são incluídos como insignificantes e que seriam incluído a
158 partir da nova regulamentação, ponderando que todos são alocados na categoria de
159 cadastro de irrigação, por utilizarem a técnica de gotejamento. A conselheira Alessandra
160 Panizi questionou quanto custaria para o empreendedor, se os mesmos teriam prioridade
161 e qual o prazo, ao que a sra. Ellen Pantoja respondeu que custa uma UPF de acordo com
162 o Decreto que regulamenta as taxas no Estado e que os mesmos não teriam prioridade,
163 sendo analisados os processos de acordo com a data de protocolo e que o prazo é
164 variável de acordo com as peculiaridades do processo e do local. A sra Ariane Rodrigues
165 continuou a apresentação, tratando das acumulações que seriam independentes de
166 outorga. A sra Ellen Pantoja ponderou que a Minuta apresentada revogaria o art. 8º da
167 Resolução 27, que trata de critérios para a outorga de captação superficial além de
168 regulamentar o referido artigo do Decreto. Colocou ainda que a fiscalização será feita pelo
169 sistema, através dos dados dos hidrômetros e que em loco será realizada por
170 amostragem. O conselheiro José Ferraz colocou que na ANEEL se tem a questão da

171 reserva hídrica, onde se tem a outorga mas não se iniciaram ainda as obras, e questionou
172 se o sistema abrange estes dados, ao que a sra. Ellen Pantoja respondeu positivamente,
173 complementando que na legislação é dado um prazo de 3 anos para o início das obras,
174 ponderando ainda que a fiscalização disto encontra-se muito ligada a cooperação dos
175 vizinhos com o órgão fiscalizador. A conselheira Daniela Maimoni questionou se é feita
176 alguma análise em relação á qualidade da água e a sra. Ellen Pantoja respondeu que sim,
177 é exigido um parâmetro, normalmente a DBO ou algum que tenha importância no despejo
178 as industria relacionada. O conselheiro Sidney Marques questionou como será feita a
179 alimentação destes dados, ao que a sra. Ellen respondeu que a discussão ainda
180 encontra-se em fase inicial e este ponto esta indefinido. O Secretario Executivo colocou
181 em votação, sendo aprovada a Resolução n° 38, que regulamenta o art. 9° do Decreto
182 336/97. O Secretario Executivo colocou então em apreciação a Minuta de Resolução n°
183 39, que altera o Art. 7° da Resolução n° 29 de 24 de setembro de 2009, destacando que
184 no início da reunião a Plenária aprovou a inclusão da mesma na pauta do dia, e passou a
185 palavra á Sra. Ellen Pantoja, para que defendesse a alteração. A sra Ellen Pantoja
186 colocou aos conselheiros que existe um passivo ambiental de empreendimentos já
187 licenciados e que não possuem a outorga, sendo que para tratar deste problema se
188 estabeleceu a ferramenta de enquadramento transitório, porem colocou-se neste artigo
189 que o mesmo só poderá ser implementado se o corpo hídrico encontra-se fora dos
190 padrões em que o rio se encontra enquadrado, ou seja, no caso dos rios estaduais, fora
191 dos padrões da classe 2, lendo em seguida o artigo 7° da Resolução n° 29 de 24 de
192 setembro de 2009 e a proposta de alteração, destacando que somente seria retirado o
193 texto "...quando o corpo hídrico receptor encontrar-se fora dos padrões de qualidade
194 estabelecidos pelo enquadramento". O conselheiro Fernando Bittencourt questionou
195 quanto ao estabelecimento destas metas progressivas, sendo respondido pela Secretária
196 do CEHIDRO que a Resolução n° 91 do CNRH coloca o estabelecimento destas metas,
197 não sendo porem obrigatório. O Secretario Executivo pôs em votação a Minuta de
198 Resolução n° 39, que altera o Art. 7° da Resolução n° 29 de 24 de setembro de 2009, a
199 qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, com abstenção do IBAMA. O Secretario
200 executivo colocou então aos conselheiros que no início da reunião o conselheiro
201 Fernando Bittencourt questionou quanto a um posicionamento da Plenária em relação
202 resolução que trata dos poços jorrantes, sendo sugerido que seja pedido um estudo
203 ambiental prévio para a perfuração de novos poços, ponderando ainda que em caldas
204 novas estava ocorrendo um problema de diminuição da temperatura da água dos poços,

205 onde se teve uma parceria do governo e dos municípios para se fazer um estudo e
206 decidiu-se proibir a perfuração de novos poços com base neste estudo, porem não
207 sabemos se teremos este apoio do governo, ainda mais por estarmos em um período de
208 mudanças. O Conselheiro Fernando Bittencourt ponderou que esta pode ser uma pauta
209 para o CNRH. A conselheira Daniela Maimoni colocou que em reuniões anteriores foi
210 criado um grupo de trabalho para tratar da acreditação de laboratórios porem o mesmo
211 ainda não se reuniu, e propôs que entrasse como pauta na próxima reunião uma
212 apresentação que faria sobre a ISO 17025, o que foi aprovado pelos conselheiros
213 presentes. A secretaria do CEHIDRO ponderou que o grupo de trabalho ainda não se
214 reuniu devido a uma solicitação, feita após a 27ª Reunião, pelo Secretário de que fosse
215 feita ao mesmo uma apresentação sobre o processo de acreditação do laboratório da
216 SEMA para se inteirar do assunto antes do inicio das atividades, porem ainda não foi
217 possível conciliar as agendas. O Conselheiro Décio Siebert propôs que na próxima
218 reunião fosse discutido também a recriação da Câmara Técnica de Barragens, para que
219 possamos nos posicionar sobre o tema já que o CONSEMA ainda não se manifestou.
220 Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo passou a palavra ao conselheiro
221 Décio Siebert que apresentou aos conselheiros os resultados da expedição sepotuba,
222 destacando que em 2005 ocorreu outra expedição neste sentido, e pode-se notar que os
223 problemas se agravaram desde então. Iniciou falando sobre a cerimônia de posse dos
224 integrantes do CBH Sepotuba e agradecendo a presença de todos no evento, passando
225 em seguida a expedição propriamente dita, destacando os problemas encontrados,
226 especialmente as voçorocas e bancos de areia, ponderando a necessidade de se ter um
227 efetivo planejamento para a recuperação da bacia, e encerrou destacando a importância
228 de todos os atores neste processo. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo
229 agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 30min e eu, Sibelle
230 Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo
231 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

232

233

234

235 _____
ALEXANDER TORRES MAIA

236 Presidente do CEHIDRO

235 _____
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

236 Secretário Executivo do CEHIDRO

237 * Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2011.

238 ** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

239